



BUSINESS & HUMAN RIGHTS+



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

GUARDIÃO DA DEMOCRACIA

www.cddmoz.org

Sexta-feira, 03 de Abril de 2026 | Ano VI, n.º 52 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

EM LONDRES

Moçambique reitera compromisso com os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos

- O compromisso foi reforçado durante a Plenária da Iniciativa, realizada entre 24 e 26 de março, em Londres, Reino Unido. A participação do país neste fórum internacional acontece num momento em que se intensificam os esforços para alinhar as práticas nacionais com padrões internacionais de direitos humanos, particularmente em contextos marcados por operações extractivas e desafios de segurança.



O encontro reuniu mais de 150 participantes, incluindo representantes de governos, empresas multinacionais e organizações da sociedade civil, num espaço de diálogo multissetorial sobre desafios e boas

práticas na gestão da segurança com respeito pelos direitos humanos.

Moçambique esteve representado no evento por uma delegação liderada pelo Ministro da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos,



Os esforços desenvolvidos culminaram, em 2024, com a admissão de Moçambique como membro engajado da Iniciativa dos Princípios Voluntários. Este estatuto representa um reconhecimento dos progressos alcançados, mas também implica novos compromissos, nomeadamente a elaboração e implementação de um Plano de Acção Nacional que permita ao país evoluir para membro de pleno direito.



Mateus Saize, e integrou representantes de diferentes instituições do Estado, nomeadamente do Ministério da Justiça, Ministério da Defesa Nacional, Gabinete de Comunicação Institucional da Presidência da República, bem como do Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), que desempenha o papel de secretariado da iniciativa em Moçambique.

Durante a reunião, Moçambique apresentou os avanços registados nos últimos anos e delineou as suas prioridades estratégicas para a implementação dos Princípios Voluntários. Entre as principais apostas está a elaboração de um Plano de Acção Nacional específico sobre os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos (PVSDH), instrumento que deverá orientar, de forma estruturada, a actuação do Estado e de outros actores relevantes nesta matéria. Este plano será articulado com o Plano de Acção Nacional sobre Negócios e Direitos Humanos, já concluído e com aprovação prevista para antes de Maio de 2026, numa abordagem que o Governo considera essencial para garantir coerência de políticas e maior eficácia na implementação.

De acordo com a visão apresentada pela delegação, o Plano de Acção sobre os Princípios Voluntários deverá funcionar como um complemento operacional ao Plano de Acção sobre

Negócios e Direitos Humanos, estabelecendo medidas concretas para prevenir violações, clarificar papéis institucionais e reforçar os mecanismos de monitoria e responsabilização. Esta abordagem integrada procura evitar sobreposições, ao mesmo tempo que reforça a capacidade do Estado de responder de forma coordenada a desafios complexos que emergem da intersecção entre segurança e direitos humanos.

No plano das prioridades, a delegação de Moçambique destacou três eixos principais. No curto prazo, pretende-se avançar com o desenvolvimento e validação do Plano de Acção Nacional sobre os Princípios Voluntários, assegurando a sua articulação com os instrumentos já existentes. No médio prazo, o foco estará na integração progressiva destes princípios na legislação e nas políticas públicas, bem como no reforço da coordenação institucional entre diferentes sectores do Estado. A longo prazo, o objectivo é garantir a implementação sustentável do plano e a institucionalização de mecanismos permanentes que assegurem a sua continuidade e eficácia.

Os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos foram criados no ano 2000 como uma iniciativa multissetorial que reúne governos, empresas e organizações da sociedade civil. O seu principal objectivo é orientar

empresas, particularmente nos sectores extractivo e energético, na gestão da segurança das suas operações de forma a respeitar os direitos humanos. Ao longo dos anos, a iniciativa tem-se afirmado como uma referência internacional na promoção de práticas responsáveis em contextos frequentemente marcados por tensões sociais, riscos de conflito e fragilidades institucionais.

No caso de Moçambique, a relevância desta agenda tem vindo a crescer, sobretudo em regiões onde a exploração de recursos naturais coincide com desafios de segurança. Desde 2021, o país tem registado progressos significativos na promoção dos Princípios Voluntários, incluindo a criação de grupos de trabalho a nível nacional e provincial e a implementação de diversas acções de sensibilização e capacitação dirigidas a actores públicos, privados e comunitários.

Estas iniciativas têm contribuído para aumentar o nível de conhecimento sobre os Princípios Voluntários e para promover uma cultura de maior responsabilidade na gestão da segurança, envolvendo tanto instituições do Estado como empresas e organizações da sociedade civil. Ao mesmo tempo, têm permitido criar espaços de

diálogo e coordenação entre diferentes actores, num contexto em que a construção de confiança é essencial para prevenir conflitos e promover o respeito pelos direitos humanos.

Os esforços desenvolvidos culminaram, em 2024, com a admissão de Moçambique como membro engajado da Iniciativa dos Princípios Voluntários. Este estatuto representa um reconhecimento dos progressos alcançados, mas também implica novos compromissos, nomeadamente a elaboração e implementação de um Plano de Acção Nacional que permita ao país evoluir para membro de pleno direito.

A participação na reunião plenária em Londres representou, assim, uma oportunidade para Moçambique consolidar o seu posicionamento nesta agenda, partilhar experiências e aprender com outros países e actores internacionais. Num contexto global em que as exigências em matéria de direitos humanos e responsabilidade corporativa são cada vez mais elevadas, o reforço de instrumentos e mecanismos nacionais torna-se um elemento central para garantir que o desenvolvimento económico, particularmente no sector extractivo, decorra de forma inclusiva, sustentável e respeitadora dos direitos fundamentais.



MISSÃO:
Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:
Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

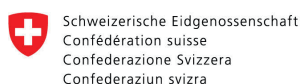
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



UNIÃO EUROPEIA